

**Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT**

PROTOCOLO: 321509/2015

INTERESSADO: Plenária do CAU/MT

ASSUNTO: Encaminhamento ao Plenário do CAU/MT acerca de aplicação de infração e multa.

DELIBERAÇÃO Nº 28/2017 – CED-CAU/MT

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT (CED-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 18 de setembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 48 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relatório da Conselheira relatora Gislaïne Fabris;

DELIBEROU:

A Comissão acata o parecer da relatora Gislaïne Fabris e encaminha o processo nº321509/2015 ao Plenário do CAU/MT, com a solicitação de aplicação da infração de Advertência Pública, Suspensão de 180 dias e multa de 07 anuidades.

Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2017.

ALTAIR MEDEIROS
Coordenador Adjunto

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR
Conselheiro Titular

GISLAÏNE FABRIS
Conselheira Suplente